13 junho 1920 2

Exmo Snr. e Exm. Senhor:

ARQUIVO PROF. ANTÔNIO LINS
CEHR
AALNI/C/B/04/02

Só agora tenho que foi entregue a carta que, ha tempo, me pedio o Snr. P.e Moreno, e que V. Exc.ia lhe dispensou efficazmente uma valiosissima protecção, o que muito agradeço.

A União tem agradado muito. O Snr. Dr. Braga da Cruz vae mandar mais algumas assignaturas.

A commissão dista directa não pode enviar dinheiro para ahi auxilio algum pecuniario.

Eu vou trabalhando quanto posso, não cessando de recommendar a todos o cumprimento do seu dever. Para as despezas, a que se refere na sua prezada carta, remetto 100$ ao seu.

Com

Com a mais subida consideração e estima subscrevo-me de

V. Ex.cia

M.to At.o V.or e amigo dedicado

Braga, 12 de junho
de 1920

+ Manuel, Arcebispo Primaz.

CATÓLICA
CEHR CENTRO DE ESTUDOS DE HISTÓRIA RELIGIOSA
UNIVERSITAS CATHOLICA LUSITANA VERITATI

12-4 1920 1/

Exmo e Rmo Snr.

da minha mais subida consideração:

ARQUIVO PROF. ANTÓNIO LINO NETO
CEHR

AALN/C1/B/04/02

O Rev.mo P.e João Fernandes Moreno, portador desta é um dos mais dignos sacerdotes desta Archidiocese, que, como tantos outros, está expiando o crime do seu zelo e dedicação pelo bem das almas.

Do reconhecido valimento de V. Ex.a recomendo a justiça da sua causa.

Com a mais dedicada estima subscreve-me de

V. Ex.a

M.to Att.o V.or e Obg.o

Braga, 12-IV-20

+ Manuel, Arcebispo Primaz.

PT/TT/CEHR/L/C/18/04/02

Dias 18 e 19 de maio de 1920

Defeza do Pe. João Fernandes Moreno, parocho de Moledo do Minho no Tribunal Militar especial de Santa Clara. Da Epocha, 1ª pag; de 20 de maio 1920:

EM SANTA CLARA

Proseguiu e terminou hontem o julgamento iniciado na vespera dos aggredidos de Moledo do Minho.

A audiencia reabriu ao meio dia, recomeçando os trabalhos pela leitura de 20 depoimentos de testemunhas que faltaram, terminada a qual foram ouvidas as de defeza: José Maria de Araujo, senador Ramos Pereira, dr. Carlos Sousa Rego e Antonio do Carmo Pereira, contador em Caminha.

Esses depoimentos foram esmagadores para o queixoso, sobretudo os dos srs. Ramos Pereira, dr. Sousa Rego e Antonio do Carmo Pereira. O primeiro e o terceiro destes senhores, que estão filiados no partido democratico, demonstram ao Tribunal que o queixoso João Baptista Rodrigues da Silva, após a restauração da republica no norte, na freguezia de Moledo do Minho, onde reside, arvorou-se em auctoridade e cometeu as maiores tropelias, como por exemplo, fazer buscas a varias casas e prender muitas pessoas, entre as quaes creanças e velhos com mais de 70 annos, levando-os para sua casa, da qual fez carcere privado com o auxilio de uma força militar que havia requesitado.

Estes e outros factos deram logar a que os republicanos do concelho se reunissem em comicio publico e protestassem contra essas violencias, mas ellas foram.

As mesmas testemunhas demonstraram ainda que o referido queixoso hostilisava acintosamente o rev. João Fernandes Moreno, parocho de Moledo, servindo-se, para o enxovalhar, de repugnantes expedientes que foram narrados ao Tribunal, expedientes esses improprios de um homem civilisado:

Terminado o depoimento das testemunhas de defeza, iniciaram-se os debates, falando em primeiro logar o sr. coronel Miguel Garcia, promotor de justiça, que se limitou, por assim dizer a narrar os factos passados e a sustentar a acusação. Seguiu-se-lhe o sr. coronel Jorge Maia, defensor de cinco acusados, o que demonstrou que tanto as testemunhas de acusação como quatro dos seus constituintes haviam to-

Por ultimo e em defeza do reverendo João Antonio Fernandes Moreno, fez um discurso notavel o illustre advogado sr. dr. Lino Neto, destacando por uma forma brilhante toda acusação e pondo em relevo as qualidades do digno parocho de Moledo.

Quando o sr. dr. Lino Neto demonstrava que a egreja não era incompativel com a democracia, o presidente do Tribunal sr. general Encarnação Ribeiro, interrompendo o orador, pediu-lhe que não fizesse ali politica religiosa. O sr. dr. Lino Neto, observou que o queixoso é que a tinha levado para ali; e no uso dum direito que ninguem lhe podia negar tinha que defender o seu constituinte. O sr. Encarnação Ribeiro insiste: «Não quero que se fale em religião»; mas o sr. dr. Lino Neto, dizendo que elle é que era o juiz de defeza, não desistiu de fazer as considerações que entendia em defeza do seu constituinte, sob pena de sahir da sala.

Terminado o incidente, o illustre advogado concluiu o seu discurso, o qual produziu a mais agradavel impressão no auditorio. O juri deu o crime como não provado por unanimidade, sendo todos os acusados absolvidos e muito cumprimentados pelos seus amigos.

Diário de Notícias, 20 maio 1920

TRIBUNAIS

Tribunal Militar Especial

Este tribunal reuniu-se ontem mais uma vez, para continuação do julgamento dos reus Manuel Pereira da Silva, Antonio Pereira da Silva, João Candido Casal da Veiga, Manuel Gonçalves Correia «O Canario», padre João Fernandes Moreno e dr. Francisco Odorico Dantas Carneiro, os quatro primeiros, lavradores, de Moledo do Minho, todos acusados de terem tomado parte no movimento monarquico do norte, julgamento que ante-ontem tinha sido interrompido pelo adiantado da hora.

Aberta a sessão ás 12 horas, começaram os depoimentos das testemunhas de defesa, entre as quais se encontravam os srs. senador Pereira Ramós e dr. Carlos de Sousa Rego, sendo pela defesa dispensadas muitas das testemunhas.

Falou a seguir o sr. promotor de justiça, que explanou largamente o processo, dizendo-se bem impressionado com o depoimento das testemunhas de defesa, não deixando, no entanto, de frisar ao tribunal os pontos mais importantes da acusação que era imputada aos réus, lamentando que não estivessem ali presentes a responderem todos os individuos incriminados no movimento de Moledo.

Teve depois a palavra o defensor oficioso, sr. coronel Maia, dizendo que como implicados no movimento estavam acusadas sessenta pessoas, e que estas eram nem mais nem menos que as testemunhas da acusação e os reus ali presentes.

Por ultimo falou o sr. dr. Lino Neto, advogado que defendia o padre sr. João Fernandes Moreno, o que com bastante felicidade procurou convencer o tribunal da inculpabilidade do seu constituinte, estendendo-se em largas considerações sobre a igreja e as democracias, sendo nesta altura do seu discurso advertido pelo sr. presidente do tribunal que muito delicadamente lhe pedia que se limitasse á defesa do seu constituinte sem fazer alusões, visto que naquele tribunal apenas se fazia justiça, não havendo, portanto, debate de crenças.

O sr. dr. Lino Neto explicou então que não tinha em vista outro ponto que não fosse a defesa do padre Moreno, continuando a sua oração sem mais incidentes.

Terminada a defesa, recolheram os srs. vogais do tribunal á sala, para responder aos quesitos, voltando pouco depois com a absolvição de todos os réus, por não ter ficado provado o crime de que eram acusados.

Hoje deve entrar em julgamento o réu sr. tenente José Manoel dos Reis, da administração militar, acusado de ter tomado parte no movimento monarquico do norte.